



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento Legislativo

DESPACHO

A

Assessoria Jurídica

Prezado,

Cumprimentando-o vossa senhoria, encaminho por meio deste os autos do Projeto de Lei Ordinária nº 04/2025-CMEC, de 14 de março de 2025, de autoria da Vereadora Franquinea/PDT, que "Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo da Mulher – Programa "Mulher Empreendedora" – e dá outras providências", para análise jurídica e emissão de parecer técnico jurídico, a fim de subsidiar as comissões competentes.

Sem mais para o momento.

Eldorado do Carajás/PA, 17 de março de 2025.

Ravell dos Santos Oliveira

Diretor Legislativo

Portaria nº 004/2025